



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2023

**Apostilamento nº 1 ao Contrato de  
Prestação de Serviços nº 09/2021-SEJUS  
Processo nº 00417-00006841/2018-58**

**SIGGO nº 43109**

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, **EXPEDE** o presente **Apostilamento ao Contrato** firmado com a empresa **SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 01.479.100/0001-05, com sede no endereço Rua Professor Otávio Guimarães nº 329, Bairro Jardim dos Lagos, São Paulo/SP, CEP 04771-110.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Apostilamento ao Contrato nº 09/2021-SEJUS, que trata da prestação de serviço na modalidade de locação, incluído o serviço de manutenção preventiva e emergencial, treinamento e instalação de bens permanentes – Rádio Portátil Profissional Bidirecional – Analógico/Digital (Rádio HT) – para comunicação interna (ponto a ponto) nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, tem por objeto:

2.2. Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 4º, art. 57 da Lei 8.666/93.

### Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do contrato é de **R\$ 387.850,20 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

### Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa de que trata este aditivo, conforme, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (\*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2. O empenho é de R\$ 323.208,50 (trezentos e vinte e três mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00337, emitida em 14/03/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Global.

#### **Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência**

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23 de março de 2023 a 23 de março de 2024**.

#### **Cláusula Sexta - Do cumprimento aos Decretos 34.031/2012 e 5.448/2015**

6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

6.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### **Cláusula Sétima – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

**Pelo Distrito Federal:**

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

*Secretário-Executivo*



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/03/2023, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108248184** código CRC= **440DAE14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

